



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.422

Dispõe sobre criação de comissão especial.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

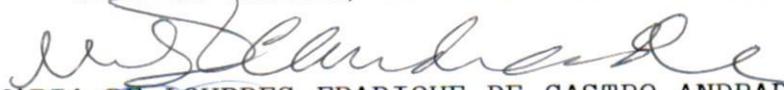
DECRETA :

Artigo 1º - Nos termos do inciso XVI, artigo 6º, da Lei nº
8.666/93, fica criada a Comissão Especial com a
finalidade de receber, examinar e julgar todos os
documentos e procedimentos relativos a Tomada de
Preços nº 06/96, que dispõe sobre aquisição de
equipamentos, mobiliários e utensílios para o CAIC
de Lorena. conforme segue:

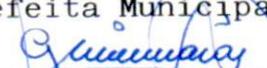
Sérgio Sales Piccoli;
Geú Teixeira Medina;
Maria de Lourdes Vieira Miguel.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de dezembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação